



## **PORTARIA Nº 03/2023-DE**

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto, no artigo 24, inciso I, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e artigos 2º, incisos IV e V; 3º, parágrafo único; e 16 do decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as seguintes colaboradoras para desempenho das funções abaixo:

- Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Seleção

Presidente: Josiane Loures de Oliveira Nunes.

Equipe de Apoio: Daniele Cristina de Almeida, Juliana Martins de Sá Müller e Thaila Albertoni Louzada.

**Art. 2º.** Designar os/as seguintes colaboradores/as para desempenho da função de comprador/a: Ana Cecília Ramos Pacheco, Ana Maria de Souza, Aury Vanessa Tordecilla Rios, Beatriz Aparecida Melo Rocha, Daniele Cristina de Almeida, Débora Ribeiro da Silva, Geovane Silva Xavier, Ítalo Matheus Oliveira Conceição, Joseana Tostes Wogel Croce, Josiane Margarida de Lima Leopoldo, Leandro José Pamplona, Soraya Aparecida da Silva Pires, Tallita Guimarães Campos, Thaila Albertoni Louzada.

**Art. 3º.** Designar os seguintes funcionários para desempenho tanto da função de pregoeiro quanto de comprador: Elizângela Almeida Rosa e Janaina Aparecida Gonçalves Inacio.

**Art. 4º.** Delegar aos colaboradores designados como pregoeiros/compradores poderes individuais para elaboração e assinatura de Editais de Processos Licitatórios e Seleções Públicas da Fadepe, desde que não operem o pregão/seleção pública que figurem como responsável pelo Edital.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tem validade de 1 (um) ano e revoga qualquer disposição anterior em contrário.

Juiz de Fora, 13 de março de 2023.

José Humberto Viana Lima Junior  
Diretor Executivo da Fadepe